



ESTADO DO TOCANTINS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ**

CNPJ: 02.411.726/0001-42  
 Trabalho e Compromisso  
 Adm. 2025/2028

PUBLICADO NO PLACAR DA  
 PREF. MUNICIPAL DE ITACAJÁ  
 EM 29 / 12 / 2025

*Itallo Brasil Costa Campos*  
 Secretário Mun. de Administração  
 Portaria nº 009/2025 Mat.: 3111

**LEI MUNICIPAL Nº 685/2025, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.**

*“Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do município e dá outras providências”.*

A Câmara Municipal de Itacajá - Tocantins, Estado do Tocantins aprova e eu Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o Orçamento Geral do Município em vigência, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), para ser distribuída conforme a dotação orçamentária abaixo especificada:

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / EMENDAS INDIVIDUAIS.**

| DOTAÇÃO                                       | FICHA            | DESCRIÇÃO OBJETO                                   | VALOR       |
|---|------------------|--|-------------|
| 10.301.2704- 1.184<br>Custeio Fonte 1710.3210 | Crédito Especial | Emenda – AQUISIÇÃO VEICULO TRANSPORTE USUARIOS SUS | 300.0000,00 |

Parágrafo Único – A abertura do Crédito Adicional se dará no momento da liberação dos recursos pleiteados junto ao GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS – EMENDAS PARLAMENTARES, cujo valor será adicionado a despesa orçamentaria do exercício corrente, através do Crédito Adicional Especial, com cobertura por Excesso de Arrecadação da receita específica, autorizado a inserção da rubrica da despesa no PPA e LDO do exercício corrente, para amparo legal da Emenda, podendo as parcelas de liberação dos recursos financeiros ultrapassar exercícios futuros, cujos Créditos Adicionais Especiais nesta Lei, ficam desde já autorizados e vinculados.

Art. 2º - Os recursos disponíveis necessários à cobertura do crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, será obtido de **Emendas Parlamentares**, formalizado junto ao Governo do Estado do Tocantins – **Transferências Especiais - EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL.**

|   |             |
|---|-------------|
| Fonte de Recursos OGE – Emendas Parlamentares.....R\$ | 300.0000,00 |
|---|-------------|

Parágrafo Único – Esta Lei terá sua vigência a partir da Assinatura da Emenda, até o prazo final de vigência da execução do projeto da Emenda Parlamentar Individual – **Transferências EMENDA PARLAMENTAR - Dep. LEO BARBOSA.**

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá - Tocantins, aos 29 dias do mês de Dezembro de 2025.

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA  
 COSTA:30221412115  
**MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA**  
 Prefeita Municipal

Assinado de forma digital por  
 MARIA APARECIDA LIMA ROCHA  
 COSTA:30221412115  
 Dados: 2025.12.29 15:44:59 -03'00'

*Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro – 77720-000 – Itacajá -TO.*  
 Fone/Fax:(63) 3439-1875 e-mail: [sec.admitacaja@gmail.com](mailto:sec.admitacaja@gmail.com) | [gabinete.prefeitura20@gmail.com](mailto:gabinete.prefeitura20@gmail.com)





ESTADO DO TOCANTINS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ**

CNPJ: 02.411.726/0001-42  
Trabalho e Compromisso  
Adm. 2025/2028



*Itallo Brasil Costa Campos*  
Secretário Mun. de Administração  
Portaria nº 009/2025 Mat.: 3111

**CONVÊNIO / EMENDAS PARLAMENTARES**

**Emenda Parlamentar nº 010414.00252/2025**



ESTADO DO TOCANTINS  
**PODER LEGISLATIVO**

EMENDA Nº 010414.00252/2025

A Sua Senhoria o Senhor  
**SERGISLEI SILVA DE MOURA**  
Secretaria do Planejamento e Orçamento  
Nesta

Assunto: Emenda Parlamentar

Senhor Secretário,

Solicito de Vossa Senhoria providência no sentido de autorizar a liberação de recursos no valor de **R\$ R\$300.000,00** (trezentos mil reais), referente à Emenda à Lei Orçamentária Anual para exercício de 2025, visando atender a programação detalhada conforme planilha abaixo.

|                      |  |
|----------------------|--|
| Unidade Executora    | 11.372.183/0001-92 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITACAJÁ |
| Unidade Orçamentária | FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE                                  |
| Ação Orçamentária    | 4529 - APOIO AOS CUIDADOS PRIMÁRIOS EM SAÚDE.            |
| Natureza de Despesa  | 4.4.41.42 - AUXÍLIOS                                     |
| Objeto da Ação       | AQUISIÇÃO DE 01 VAN PARA TRANSPORTE DE USUÁRIOS DO SUS   |
| Valor                | R\$300.000,00  |

Atenciosamente,

Palmas - TO, 20 de fevereiro de 2025

**LEO BARBOSA**  
Deputado(a) Estadual

*Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro – 77720-000 – Itacajá -TO.*

*Fone/Fax:(63) 3439-1875 e-mail: [sec.admitacaja@gmail.com](mailto:sec.admitacaja@gmail.com) / [gabinete.prefeitura20@gmail.com](mailto:gabinete.prefeitura20@gmail.com)*



Prefeitura  
**ITACAJÁ**

